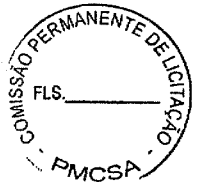




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMDDCA/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Avenida Historiador Pereira da Costa, n.º 736, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE destinado ao funcionamento do Recanto do Adolescente**, referente ao Processo n.º 004/FMDDCA/2017, Dispensa n.º 003/FMDDCA/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 807.360 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.820.974-72, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 3258, apartamento 1601, Piedade/Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 548/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 05 de outubro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à alteração do funcionamento do objeto contratual e consequente alteração da dotação orçamentária, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 003/FMDDCA/2017, celebrado em 02 de junho 2017 sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 02 de junho 2018, no valor original de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Considerando, por fim, a solicitação da alteração de cláusula contratual para formalização do 1º Termo Aditivo, qual seja a alteração do funcionamento do objeto contratual e consequente alteração da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 548/17, datada de 05 de outubro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

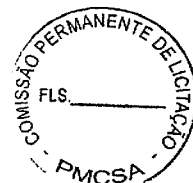
CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto a alteração do funcionamento do Imóvel referente ao contrato n.º 003/ FMDDCA/2017, dispensa n.º 003/FMDDCA/2017, processo n.º 004/FMDDCA/2017, referente à alteração no funcionamento do imóvel situado na **Avenida Historiador Pereira da Costa, n.º 736 Cabo de Santo Agostinho/PE**, destinado ao funcionamento do **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social** e alteração da cláusula contratual por mudança na dotação orçamentária em conformidade com o que dispõe o artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/9, a qual passará a ser:

Órgão: 13000 – Secretaria Municipal de Programas Sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Unidade: 13100 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e ao Adolescente;
Função: 6- Segurança Pública;
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1060 – Vida Melhor – Articulando com a Sociedade;
Ação: 4.700 – Apoio às Comissões, Fundo e Concelhos Tutelares;
Despesa: 507 – 33.90.00.00.00 – Aplicações Diretas;
Elemento: 36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física;
Detalhamento: 15- Locação de imóveis;
Fonte: 01- Recursos Ordinários não destinados à contrapartida.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente 	LOCADOR: ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS
TESTEMUNHA: Joseilda Alves da Silva Coordenador Financeiro - Mat. 43049 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF):	TESTEMUNHA: Nívio Moura dos Santos CPF (MF): 018.532.554-83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: ALUIZIO FLORENTINO
DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 003/FMDDCA/2017. **Processo** nº 004/FMDDCA/2017, **Dispensa** nº 003/FMDDCA/2017. **Natureza do Objeto**: Locação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração do funcionamento do Imóvel referente à alteração no funcionamento do imóvel situado na **Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 736 Cabo de Santo Agostinho/PE**, destinado ao funcionamento do **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 807.360 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.820.974-72, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3258, apartamento 1601, Piedade/Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor Atual**: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador: D3AECADE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2017. Edição 1958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>